

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
COMERCIAIS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES NOS  
ENVELOPES Nº 02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 14:30 horas, na sala de licitações do Departamento de Gestão de Suprimentos - DGS da Prefeitura Municipal de Limeira, sito a Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, reuniram-se em ato público o Sr. Valdir Oliveira da Silva, Presidente da Comissão, os membros Srs Carlos Alberto Dantas de Oliveira e Eduardo Redondano, nomeada através da Portaria EMDEL - “Em Liquidação” nº 001/2012, com a finalidade de abrirem os envelopes nº 02, contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas para prosseguimento no certame, relativos ao processo administrativo nº 060/2021, Edital nº 002/2021, da Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 546 jazigos triplo simples das quadras 221, 222, 223, 224, 225 e 226, setor C, e 270 jazigos provisórios de 1 gaveta, quadras 102, 103 e 104, setor de provisórios 1, no Cemitério Parque de Limeira, conforme memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, constantes do Anexo I. Os Envelopes nº 2: “Proposta de Preço” ficaram em poder da Comissão de Licitações, em envelope lacrado e rubricada pelos representantes das empresas presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação e pelos membros da Comissão de Licitações, sessão realizada no dia 30 de julho de 2021. Empresas aptas e habilitadas para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes “Proposta de Preço”, são as seguintes: JCM CONSTRUTRA LTDA EPP, CNPJ nº 07.420.418/0001-05, VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 10.359.258/0001-32 e TM8 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 34.915.105/0001-92, conforme publicação efetuada no Jornal Oficial do Município de Limeira, edição do dia 20 de agosto de 2021. Empresas inabilitadas para prosseguimento no certame: BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP, CNPJ nº 23.610.910/0001-91 e FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 04.790.722/0001-48, conforme publicação efetuada no Jornal Oficial do Município de Limeira, edição do dia 20 de agosto de 2021 e julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 04.790.722/0001-48, processo administrativo nº 078/2021, indeferido pela autoridade superior e publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira, edição do dia 02 de setembro de 2021. As empresas que são beneficiárias dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, através de declaração, são as seguintes: JCM CONSTRUTRA LTDA, CNPJ nº 07.420.418/0001-05, VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 10.359.258/0001-32 e TM8 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 34.915.105/0001-92. Iniciada a sessão constatou-se que somente a empresa VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 10.359.258/0001-32, esteve representada através do sócio Sr. José Dantas Silva, portador do RG nº 11610312, as demais empresas não enviaram representantes para acompanhamento dos trabalhos de abertura e classificação das propostas. O Presidente da Comissão de Licitações, solicitou que fosse verificada a inviolabilidade do envelope contendo as “Propostas de Preços”, pelos membros da Comissão de Licitações, constatada sua inviolabilidade, o mesmo foi aberto e comunicado que os envelopes das empresas BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP, CNPJ nº 23.610.910/0001-91 e FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 04.790.722/0001-48, inabilitadas na primeira fase da licitação, serão devidamente restituídos intactos às interessadas, por meio de correspondência. Ato contínuo, a Comissão de Licitações constatou a inviolabilidade dos envelopes contendo as “Propostas de Preços”, procedeu as aberturas, ficando as propostas disponíveis para visto e usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A – EMDL – “EM LIQUIDAÇÃO”**

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto A - Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP

Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256

C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

---

juízo, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue: 1ª classificada a empresa TM8 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 34.915.105/0001-92, pelo valor total global de R\$ 1.275.902,72 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos); 2ª classificada a empresa VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 10.359.258/0001-32, pelo valor total global de R\$ 1.335.890,52 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos); e 3ª classificada a empresa JCM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.420.418/0001-05, pelo valor total global de R\$ 1.528.090,87 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, noventa reais e oitenta e sete centavos). Ressaltando os itens 5.2 e 5.3 do edital – A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VI, a Composição de Taxa de BDI, preferencialmente em conformidade com o disposto no Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário (Processo n. TC 036.076/2011-2) do Tribunal de Contas da União, de acordo com percentual indicado na planilha orçamentária conforme os valores de sua proposta e Anexo VII, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta e 5.3 conforme modelo no , ambas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame. Diante da classificação supra, esta Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa TM8 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 34.915.105/0001-92, pelo valor total global de R\$ 1.275.902,72 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos), por ter apresentado o menor valor global, bem como por ter cumprido todas as exigências da Tomada de Preços nº 002/2021. A referida composição poderá ser enviada através do e-mail:emdelcompras@yahoo.com.br. O resultado desta classificação das “Propostas de Preços”, será publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e colocando o processo com vista fraqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo que se lavrou a presente Ata, que lida e achada de acordo vai por todos os presentes assinada. Por fim, deliberou a Comissão a submeter o presente resultado à autoridade competente para as deliberações ulteriores, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valdir Oliveira da Silva**  
**Presidente da Comissão de Licitações**

**Eduardo Redondano**  
**Membro**

**Carlos Alberto Dantas de Oliveira**  
**Membro**

**José Dantas Silva**  
**VENUS Engenharia e Construtora Ltda EPP**